



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 169

Em 27 / 02 / 2019 Beatriz Borges G. Rostey
ACDR - SMUL
RF: 854.451-4

Do Processo nº 2018-0.104.626-0

Interessado: HPL-PJ2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 300.056.0003-8 e 300.056.0008-9

Local: Rua Joaquim Candido de Azevedo Mesquita, Lote 3/Quadra 8 e Rua Ramos de Almeida, Lote 8/Quadra 8

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

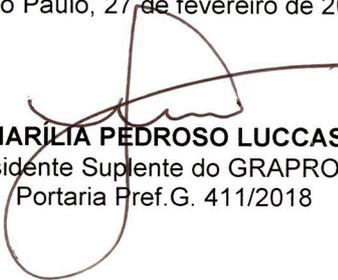
Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17 com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com solicitação de aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, protocolado em 15/10/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/007/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do presente, nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista o não atendimento satisfatório do comunique-se.

No pedido de recurso o interessado deverá contemplar as correções listadas por SEL/RESID. ✓

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019


MARILIA PEDROSO LUCCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti.

PLFF/ff